



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 - - - - **ATA N.º 07/2021** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,
2 realizada no dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte e um.

3 - - - - Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um,
4 pelas quinze horas e trinta minutos, por videoconferência, como determina o
5 art.º 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na redação dada pela Lei n.º
6 28/2020, de 28 de junho e pela Lei n.º 1 – A/2021, de 13 de janeiro, reuniu
7 ordinariamente a Câmara Municipal de Gouveia, com o objetivo de dar
8 cumprimento à respetiva Ordem do Dia.

9 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

10 **1.** Aprovação da Ata n.º 06/2021

11 **2.** Informações do Senhor Presidente e Intervenções dos Senhores Vereadores

12 **3.** Expediente

13 **II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

14 **4. DELIBERAÇÕES**

15 **4.1** Ratificação do Despacho do Senhor Presidente de aprovação da Proposta
16 de 2.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano da Câmara
17 Municipal de Gouveia do ano de 2021.

18 **4.2** Discussão e votação da proposta de aquisição de Serviços de
19 Fornecimento de Eletricidade para os Municípios de Figueira de Castelo
20 Rodrigo, Gouveia e Seia, ao Fornecedor Iberdrola Clientes Portugal,
21 Unipessoal, lda.

22 **4.3** Discussão e votação da proposta de celebração de Protocolo de
23 Colaboração a celebrar entre o Município de Gouveia e a Associação
24 Aldeia|Cervas.

25 **4.4** Discussão e votação da proposta de designação de elemento de júri de
26 seleção e classificação das candidaturas aos apoios económicos para a
27 frequência do ensino superior.

28 **4.5** Discussão e votação da proposta de atribuição de subsídios às
29 Coletividades Desportivas do concelho de Gouveia.

30 **5. OBRAS**

31 **5.1** Certidão de compropriedade



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

32 **5.2** Informação prévia

33 **5.3** Aprovação de projetos de arquitetura

34 **5.4** Aprovação de projetos de especialidades

35 **5.5** Aprovação de projetos globais

36 **III. Período de “Intervenção do Público”**

37 - - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Luís
38 Manuel Tadeu Marques, Presidente, João Paulo Mendes Agra, Dina Maria
39 Abrantes Cabral, Teresa Maria Borges Cardoso, Maria Conceição Castro
40 Salvador, Jorge Abrantes Cardoso Ferreira, José Nuno Ribeiro Saraiva Silva
41 Santos, Vereadores, António Manuel Monteiro Mendes, Chefe da Divisão de
42 Planeamento, Desenvolvimento Municipais e Obras Públicas, Hélder José
43 Sousa Almeida, Chefe da Divisão de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer,
44 Empreendedorismo, Comunicação e Relações Exteriores, Paula Cristina Pinto
45 Mendes, Técnica Superior do Setor de Contabilidade, comigo Carla Maria
46 Caramelo Henriques Braz, Assistente Técnica.

47 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente
48 para deliberar, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

49 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

50 - - - - **1) APROVAÇÃO DE ATAS:-** Tendo-se procedido à leitura da ata n.º
51 06/2021, foi a mesma aprovada, por unanimidade.

52 **2. INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE E INTERVENÇÕES DOS**
53 **SENHORES VEREADORES**

54 - - - - **2.1.1) ASSOCIAÇÕES HUMANITARIAS DE BOMBEIROS**
55 **VOLUNTARIOS DO CONCELHO DE GOUVEIA:-** Assinalou os aniversários de
56 duas Corporações de Bombeiros do Concelho, a de Melo, que celebrou o seu
57 85.º aniversário e a de Vila Nova de Tazem, que comemorou 56 anos de
58 existência.

59 Parabenizou estas duas Associações não só pela sua existência, mas também
60 e, sobretudo, pela sua importância em termos de proteção à comunidade.
61 Desejou que estas corporações continuem a ter uma longa vida e desta forma
62 possam continuar a prestar a todos o auxílio que tão bem prestam.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

63 - - - - **2.1.2) ROTA DE “VALE DE CADELA”**:- Fez referência à inauguração da
64 Rota “Vale de Cadela”. É uma Rota que já tinham programado inaugurar há
65 mais tempo, mas as condições da pandemia levaram sucessivamente a adiar,
66 no entanto, simbolicamente, no dia 21 de março, concretizaram a sua
67 inauguração. Espera que a mesma possa ser do agrado de todos aqueles que
68 a vão percorrer, pois tem havido bastante procura por parte dos munícipes.

69 É uma das Rotas, de entre aquelas que vamos apresentar, que vão permitir em
70 vários pontos do concelho dar a conhecer as riquezas que o mesmo possui.

71 **2.3) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CONCEIÇÃO SALVADOR**

72 - - - - **2.3.1) ENTREGA DE VIATURAS ELÉTRICAS**:- Na sequência da leitura
73 da Ata da reunião de Câmara de 11 de março, quando o Senhor Presidente se
74 referiu à entrega das viaturas elétricas cedidas pela CIM-BSE aos Municípios
75 para utilização dos Centros de Saúde e dos serviços sociais dos municípios, o
76 mesmo informou que os 15% da comparticipação nacional eram da
77 responsabilidade dos Municípios, tendo a senhora Vereadora questionado se
78 essa responsabilidade não era da CIM-BSE, ao que o Senhor Presidente
79 respondeu que a CIM não tem fundos próprios.

80 Deste modo, deixou registado em Ata um esclarecimento que a sua questão
81 levantada nessa última reunião tem a ver com o facto de que na reunião de 25
82 de fevereiro quando esse assunto foi abordado, e está em Ata, o Senhor
83 Presidente referiu “(...) *um investimento de €612.000,00, dos quais a CIM*
84 *comparticipou com a componente nacional*”. Foram as suas palavras.

85 É verdade que no Protocolo de Colaboração celebrado entre a CIM, ARS
86 Centro, ULS e os Municípios, é referido efetivamente que a componente
87 nacional é da responsabilidade dos quinze Municípios.

88 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que, nessa reunião, pode não
89 ter sido preciso quando respondeu à questão colocada pela Senhora
90 Vereadora. Assim, esclareceu que aquilo que pretendeu dizer foi que a
91 entidade que contratou foi a Comunidade Intermunicipal. A CIM pagou a
92 totalidade, sendo que €612.000,00 foi de comparticipação comunitária e os
93 restantes 15% foram pagos pela CIM. Foi a CIM que adquiriu as viaturas,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

94 embora o respetivo montante tenha sido resultado da comparticipação que
95 cada Município transferiu para a CIM para que tal pudesse acontecer. Em bom
96 rigor, quem comprou e pagou foi a CIM. Quem pagou a comparticipação
97 comunitária dos 15% foi cada Município.

98 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
99 referindo que levantou essa questão, porque aquilo que tinha sido referido pelo
100 Senhor Presidente levava a crer que a CIM-BSE tinha fundos próprios.

101 - - - - **2.3.2) IMPACTO FINANCEIRO DOS CHEFES DE DIVISÃO:-** Os
102 Vereadores eleitos pelo Partido Socialista solicitaram os dados relativamente
103 ao impacto financeiro com a nomeação dos Chefes de Divisão. A Senhora
104 Vereadora Teresa Borges ficou de diligenciar junto dos serviços financeiros
105 esse documento.

106 Usou da palavra o Senhor Presidente informando que o documento já está na
107 sua posse, pelo que no final da reunião os serviços irão remetê-lo aos
108 Senhores Vereadores.

109 - - - - **2.3.3) CADERNO DE ENCARGOS DA NOVELA “A SERRA”:-**
110 Relativamente ao caderno de encargos da produção da novela “A Serra” que
111 os Vereadores do PS receberam antes do início da reunião, constata, uma vez
112 mais, que quando se questionam números à Câmara há falta de rigor. Aliás, ou
113 é falta de rigor ou então é tentar passar pelos “pingos da chuva”.

114 Quando questionaram acerca do custo que esta produção iria trazer para a
115 Câmara, foi dito que seriam €100.000+IVA, o que corresponde a €123.000,00.
116 No Caderno de Encargos diz que o preço base são €128.000, a que acresce o
117 IVA, o que dá €157.440,00.

118 Também tem a impressão que para a Câmara mais €20.000 ou mais €30.000
119 ou menos €30.000 vai dar ao mesmo, porque já em situações anteriores
120 chegaram à conclusão que é tudo a olho e não há a preocupação de saber
121 quais são os custos reais dos investimentos e até relativamente aos
122 empréstimos isso foi mais do que notório não há a noção dos custos que
123 muitas vezes estes projectos trazem para o Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

124 De referir ainda que no Caderno de Encargos, no Objetivo 4 refere que “a
125 inserção do logotipo do Município no genérico final dos episódios – 30.” Aquilo
126 que foi dito é que iria ser passado o logotipo da Câmara de Gouveia em 25%
127 dos episódios. Se aquele número significa 30 episódios não será exatamente a
128 mesma coisa do que 25% dos episódios, uma vez que, à partida, nem se sabe
129 se quer o número total de episódios que a novela vai ter.

130 Dizer que o preço são €100.000+IVA e depois se verificar que €128.000, a que
131 acresce o IVA, o que dá €157.440,00, há aqui uma “ligeira” diferença.

132 Usou da palavra o Senhor Presidente esclarecendo que, quando referiu o
133 montante, não tinha na sua posse naquele instante a documentação para dar
134 valores rigorosos. O valor que referiu teve que ver com o facto de já ter feito o
135 desconto proveniente do apoio que o Turismo do Centro vai dar a este evento
136 no valor de €25.000.

137 Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos acrescentando que
138 quando o Senhor Presidente referiu o valor de €100.000,00, uma vez que
139 apenas participou nas primeiras reuniões preparatórias do projeto e ainda não
140 tinham sido apurados todos os custos, é natural que ainda não tivesse
141 conhecimento, com rigor, do valor exato da participação no projeto. Os
142 €100.000 dizem respeito à componente de promoção e os €28.000 dizem
143 respeito a despesas com alojamento e alimentação.

144 Foram calculados com base em pedidos de orçamento feitos ao alojamento e à
145 restauração local e com base num cronograma de gravações que foi
146 apresentado pela produtora. Houve uma decisão do Sector e Contratação de
147 incluir, por uma questão de transparência, todos esses valores neste contrato.
148 Referiu, ainda, que estes €28.000 são quantias que estão a ser diretamente
149 injetadas na economia local, houve um primeiro período de gravações de duas
150 semanas no mês de outubro, onde existiu um esforço por parte do Município e
151 da produtora em repartir o fornecimento da refeição pela restauração local.
152 Inclusive, foi disponibilizado o espaço do bar do Teatro cine de Gouveia para
153 realizar algumas dessas refeições. E, como o Senhor Presidente também
154 referiu - até com maior conhecimento de causa, uma vez que esses contactos



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

155 foram por ele liderados - há uma parte deste valor, que andar­á em torno dos
156 €25.000, que será comparticipada pelo Turismo do Centro, por meio de
157 protocolo.

158 Em relação à questão do logotipo, efetivamente contrato estabelece a
159 passagem do logotipo em 30 episódios, mas o que está a ser feito é a
160 passagem do logotipo em 25% dos episódios. Nesse sentido, prevendo-se que
161 a novela esteja 1 ano em exibição – até porque está a ser líder absoluta de
162 audiências - é natural que acabemos por superar rapidamente esse número,
163 ficando, nessa circunstância, o Município mais bem defendido.

164 Devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão Hélder
165 Almeida acrescentando que o caderno de encargos tendo em conta os valores
166 que são apresentados envolvendo dois serviços, a parte da representação
167 (gravações em Gouveia) e as despesas de restauração e alojamento que nos
168 foram automaticamente sinalizadas em sede de proposta.

169 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador de
170 acordo com a informação prestada pelo Senhor Vereador José Nuno Santos, a
171 camara acabou por optar por um tipo de contrato em que cede à produtora
172 €28.000 para alojamento e alimentação, enquanto que, depreende das suas
173 palavras, terá havido outros Municípios que a parte relativa a este tipo de
174 despesas não foi contratualizada e será por conta do Município.

175 Assim, pretendia saber com toda a certeza se não temos outras despesas no
176 âmbito da produção da novela fora destes €128.000. Quando tentam justificar
177 que o valor não é €100.000, mas €128.000, entende que o Senhor Presidente
178 não tem que saber os valores exatos de todos os contratos que se fazem no
179 Município, mas quanto à vertente que pode ser de retorno direto para a
180 economia local o que é importante, não lhe parece que exista forma da Câmara
181 controlar se a produção gasta ou não €28.000 com as gravações em Gouveia,
182 se a produtora vai recorrer a restaurantes em Gouveia ou se vai poder recorrer
183 a outro sítio qualquer.

184 Será aconselhável que futuramente estes contratos sejam mais explícitos e se
185 a intenção é que haja retorno para a economia local isso deve ser vertido nos



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

186 contratos ou então o Município teria que assumir essas despesas sem entregar
187 à produtora o referido montante que por sua vez não tem que justificar onde o
188 gasta.

189 - - - **2.3.4) REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇO JUNTO AOS LAVADOUROS**
190 **NA FREGUESIA DE MOIMENTA DA SERRA:-** Apresentou em reunião de
191 Câmara um assunto que se prende com a requalificação de um espaço junto
192 aos lavadouros, em Moimenta da Serra e tem a ver com uma lixeira que aí
193 existiu e que apesar de ter sido coberta com aterro e alcatrão, atualmente
194 continua a despejar lixo na ribeira aí existente.

195 Quer dizer antes de mais que não pretendem com esta abordagem encontrar
196 aqui culpados e muito menos julgar atos passados com os olhos de hoje e com
197 as preocupações ambientais que hoje devem nortear o cidadão comum e os
198 poderes, quer sejam os poderes públicos, desde as Juntas de Freguesia, os
199 Municípios ou Poder Central.

200 Essa lixeira esteve ativa, não tem esses dados com rigor, mas pensa que até
201 cerca dos anos 90. Num anterior mandato de um outro executivo de freguesia
202 foi aterrado parte dessa lixeira e foi colocado em cima do aterro uma camada
203 de alcatrão. Nos últimos dois anos tem-se verificado que têm continuado a pôr
204 aterro nessa zona com o intuito de tornar o local mais aprazível e de se poder
205 aí plantar árvores que foi o que aconteceu no Dia da Árvore.

206 Referiu ainda que o cidadão de Moimenta da Serra que nos alertou para este
207 problema ambiental e para os Vereadores do PS se deslocaram ao local,
208 pensa que está, também, genuinamente imbuído da preocupação ambiental,
209 pelo que, já em 2017, contactou a Junta de Freguesia, alertando para o facto de
210 se estar a tapar a lixeira, sem se remover primeiro os detritos aí depositados.
211 Convém referir que a lixeira está localizada em zona classificada do PDM como
212 “Recurso Hídrico com Interesse Ecológico” integrado na REN e na RAN e no
213 Parque Natural da Serra da Estrela.

214 O referido cidadão, Luis Gonzaga Amaral, fez uma participação em agosto de
215 2020 à Câmara Municipal, à Junta de Freguesia, à GNR Ambiente, à APA, ao
216 PNSE, à Quercus, com o intuito de alertar para a quantidade de resíduos



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

217 plásticos, fracos de medicamentos, tecidos, calçado, e vários outros que
218 escorrem pela linha de água que, nos momentos de maior caudal, vai
219 desassoreando a base da lixeira com os inerentes prejuízos ambientais que
220 isso causa.

221 Nenhuma das entidades deu resposta ao cidadão. A resposta dada pela Junta
222 à Quercus, e de que o cidadão teve conhecimento, foi de que não existe
223 nenhuma lixeira, negou a existência da mesma, sendo que o lixo encontrado na
224 ribeira quando a junta procede à limpeza da mesma são resíduos deixados
225 pelas pessoas que, descuidadamente, os depositam nas imediações das linhas
226 de água e que são resíduos mais ou menos recentes.

227 Para quem viu aquilo que os Vereadores do PS viram, não lhe parece que
228 assim seja, a não ser que as pessoas tenham guardado lixo em casa durante
229 décadas, porque as embalagens que se lá vêm são de produtos que neste
230 momento não vêm serem comercializados. Pela verificação do local é fácil
231 concluir que o lixo encontrado são embalagens muito antigas e que vão
232 sistematicamente sendo desenterradas pela água.

233 Recentemente o mesmo cidadão fez nova participação à GNR e à Câmara
234 Municipal quando se apercebeu que continuava a ser descarregado mais
235 entulho para regularização do pavimento, isto há cerca de uma a duas
236 semanas.

237 Pretendia deixar um alerta ao executivo para visitar o local e visitar mesmo a
238 base da lixeira junto à ribeira para verem o tipo de detritos que lá correm. Os
239 Vereadores do PS viram, por exemplo, embalagens de medicamentos, existe
240 ali um escoamento de detritos variados para a linha de água que depois se vai
241 juntar à ribeira que vem das Aldeias mais à frente a seguir à antiga fábrica
242 Têxtil Lopes da Costa e que depois por sua vez vai caminhado para o Rio
243 Mondego, é algo que ambientalmente toca a todas as pessoas e não apenas
244 às pessoas que têm os terrenos ali à volta como é o cidadão em causa.

245 É um problema que provavelmente a Junta de Freguesia, por si, não poderá
246 resolver, mas que o Município, per si ou não, terá que arranjar uma solução
247 para aquele problema.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

248 Constataram, também, quando foram visitar o local, que foi feito um muro em
249 pedra que sustenta parte dessa lixeira e foi feito o emalilhamento dum troço
250 dessa linha de água. Assim, gostaria de saber se essa obra é da
251 responsabilidade do Município, se houve um relatório de diagnóstico da
252 situação e se houve um projeto para fazer aquela intervenção, porque se existe
253 esse processo na Câmara gostariam de o consultar. Primeiro, porque lhes
254 parece que, em caso de cheia, a dimensão daquelas manilhas com um metro
255 de diâmetro é insuficiente para conseguir escoar água caso haja ali um
256 aumento de caudal.

257 Deixou o alerta que estar a ajardinar não resolve o problema e ninguém
258 pretende culpar as pessoas que estão no atual executivo municipal e na
259 freguesia pela existência daquela lixeira, mas quem está hoje nesses cargos
260 tem a responsabilidade de cuidar e reparar o que foi menos bem feito, e se
261 existe lá uma lixeira, tapar com terra em cima ou com alcatrão e a água
262 continuar a levar o lixo que está depositado, continuando a escorrer por aquela
263 linha de água é estar a “tapar o sol com a peneira”.

264 Deixa registado este apelo e gostaria de saber se essa obra foi da iniciativa da
265 Câmara, e se foi, gostariam de ter acesso ao processo.

266 Usou da palavra o Senhor Presidente dizendo que não conhecia em concreto a
267 situação, contudo, quer inteirar-se do assunto e vai indagar nesse sentido, pois
268 se as coisas não estão bem tratadas têm que ser resolvidas, seja pela Câmara,
269 seja pela Junta de Freguesia. É de opinião que o assunto tem que ser tratado
270 convenientemente.

271 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
272 solicitando ao Senhor Presidente que assim que esteja inteirado da situação e
273 se realmente existiu um projeto ou se a obra que lá foi feita relativamente à
274 colocação de manilhas e muro de suporte se foi da responsabilidade da
275 Câmara, e se há um processo dessa obra, gostariam de ser notificados para o
276 poder consultar.

277 - - - - **2.3.5) PAGAMENTO NO ÂMBITO DO GOUVEIA + SOLIDÁRIA:-**

278 Solicitou informação relativamente à ordem de pagamento n.º 474, de 4 de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

279 fevereiro, a uma cidadã de Gouveia, cuja justificação é “Gouveia +Solidária”, no
280 valor de €150 – pagamento de água.

281 Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira informando que a munícipe
282 é abrangida pelo apoio concedido no âmbito do Projeto “Gouveia +Solidária -
283 modalidade de arrendamento”. Aquando o pagamento do apoio do mês de
284 fevereiro, os serviços depararam que a pessoa em causa tinha uma dívida de
285 água no valor de €150, portanto, de acordo com as regras, essa dívida foi
286 descontada ao valor do apoio.

287 Interveio o Senhor Vereador João Paulo Agra questionando por que razão não
288 se esqueceu a dívida como tem acontecido, já que tem sido a prática deste
289 Município deixar prescrever as dívidas da água.

290 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que a questão faz
291 sentido se para algumas pessoas isso acontece.

292 Retorquiu o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que não faz sentido,
293 porquanto aquilo que determinam as normas do Município é que quando se
294 atribui um apoio relacionado com um programa do Município e o beneficiário
295 tenha uma dívida para com o Município, a dívida é-lhe descontada, pagando-se
296 o restante.

297 - - - - **2.3.6) REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO DE S.LÁZARO:-** Relativamente
298 ao projeto de requalificação do Bairro de S.Lázaro, aprovado na última reunião
299 de Câmara, deixou registado em Ata o alerta e, concretamente, nos onze
300 lugares de estacionamento que estão previstos, mais um para deficientes, em
301 frente à rotunda o Senhor Chefe de Divisão Eng.º António Mendes referiu que
302 achava que a largura desses lugares teria 2,50 metros, pelo projeto não lhe
303 parece que vá além dos 2,20 metros, o que é insuficiente.

304 Alertou ainda para o facto de nesta zona existirem dois espaços de acesso aos
305 prédios e um deles pensa que é fundamental que continue a existir e não está
306 previsto em projeto, pois existe um mini mercado e a loja das molduras e
307 verifica-se várias vezes por semana a descarga de vidros, alguns deles de
308 grande dimensão e de produtos alimentares e higiene para o mini mercado e
309 considera que isto vai ser muito difícil de ser feito sem um lugar de passagem.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

310 Assim, antes de entrar em fase de obra que se verifique a necessidade de
311 deixar um lugar de passagem principalmente nesta zona do bairro para
312 descargas, porque vai ser muito difícil que a descarga seja feita noutra local.

313 Referiu, ainda, que em relação aos cubos de granito e pavé de cimento
314 realmente na planta da página 3 do projeto de execução os passeios da Av.^a
315 1.º de Maio estão previstos em micros cubos, mas depois na planta parcial da
316 página 7/8 os mesmos passeios estão em cimento em pavé. há aqui uma
317 contradição, é bom que isto seja esclarecido tanto mais que na Av.^a 1.º de Maio
318 seria demasiado confrangedor ver o piso dos passeios em pavé.

319 Devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão Eng.º
320 António Mendes referindo que, com certeza, se trata de um lapso indicativo de
321 projeto, pois nem essa seria opção que merecesse aceitação da Câmara
322 Municipal, em qualquer nível. De facto, não é razoável, como é vidente, que na
323 Av.^a 1.º de Maio não se adotasse uma solução de qualidade que se materializa
324 na aplicação de calçada de cubinhos de granito. Está fora de questão a
325 implementação dessa opção.

326 Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que quando
327 estes assuntos vêm a reunião de Câmara já têm que vir com o mínimo de
328 análise e se verificar a página 3 tem micro cubos e depois no plano de
329 pormenor está em pavé.

330 Referiu ainda que no passeio onde está a fonte, na zona das escadas de
331 acesso à Rua 5 de Outubro, que atualmente está em cubo de granito, na planta
332 está previsto que seja pavé. Retirar cubo para pôr pavé é falta de cuidado de
333 quem faz e de quem não analisa com rigor.

334 Interveio o Senhor Chefe de Divisão Eng.º António Mendes recordando à
335 Senhora Vereadora o contexto de urgência de elaboração e aprovação do
336 projeto, para que fosse viabilizada a sua submissão a candidatura de
337 especificidade orientada para a acessibilidade pedonal, num tempo
338 radicalmente curto, sob pena da sua irreversível perda; este enquadramento
339 justificará a impossibilidade de análise técnica atempada com o rigor exigível, o
340 que gerou os compreensíveis lapsos e imprecisões do documento.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

341 Compreende-se, portanto, que os erros ou opções menos assertivas que têm
342 vindo a ser elencados reportam-se exatamente a esse primeiro projeto base
343 em que a já justificada urgência, a celeridade de execução e a falta de rigor do
344 levantamento então disponível, posteriormente complementado, tenham
345 provocado, naturalmente, essas questões de desacerto pontual, sendo certo
346 que estas só não foram verificadas e corrigidas pelas razões constantes da
347 explicação já prestada na última reunião e que se prende com a
348 impossibilidade de reprovar o projeto de execução, pois tal opção faria perigar
349 a legitimidade da candidatura aprovada. Mais agradeceu o efeito de
350 colaboração da chamada de atenção para estas questões, uma vez que a sua
351 identificação permitirá proceder à sua correção em tempo útil, durante a
352 execução.

353 Terminando, adiantou, ainda, que a questão da resolução do problema das
354 cargas e descargas terá com certeza uma solução simples, se outra não for
355 definida, bastará salvaguardar e condicionar um ou dois estacionamentos que
356 garantam o acesso às lojas em causa, reservando-os à exclusividade de
357 utilização para cargas e descargas.

358 No que diz respeito aos lugares de estacionamento e ao facto de se
359 encontrarem projetados para a largura mínima regulamentar, provavelmente
360 atendendo ao esforço pedido ao projetista para maximizar o estacionamento;
361 não obstante, tal definição não é “sagrada”, pelo que caso se verifique que,
362 perdendo um lugar num conjunto de estacionamentos se pode melhor a largura
363 e conforto de utilização dos restantes tal decisão não será óbice para que a
364 marcação não seja retificada.

2.4) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO PAULO AGRA

365 - - - 2.4.1) ANIVERSÁRIOS:- Em nome dos Vereadores do Partido Socialista
366 associou-se aos aniversários da Corporação de Bombeiros de Melo e de Vila
367 Nova de Tazem, pois merecem toda a nossa consideração e reconhecimento
368 pelo trabalho que têm prestado, ainda por cima nesta fase mais complicada da
369 vida de todos nós.
370



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

371 - - - - **2.4.2) GEOPARK ESTRELA:-** Referiu que na sexta feira, dia 12 de
372 março, o Geopark Estrela realizou um webinar que, inclusivamente, contou
373 com a presença da Senhora Ministra.

374 Contudo, não viu da parte da Câmara qualquer divulgação do webinar e,
375 confessa que, lhe foi particularmente difícil não consegui pessoalmente, entrar
376 no webinar, eventualmente porque a inscrição acabou com alguma
377 antecedência.

378 Salientou que, o Geopark carece neste momento de eventos que lhe dêem a
379 projecção pública que o Geopark tem, reforçada neste momento com a
380 aprovação do projeto pela UNESCO. Momentos como este do webinar não
381 podem de forma alguma ser perdidos.

382 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que pode ter havido falta de
383 divulgação, mas, certamente, que o Geopark o fez, não sabe se a Câmara
384 também o divulgou ou se foi solicitado à Câmara que fizesse essa divulgação.

385 Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que esteve
386 em representação do Município de Gouveia nessa reunião e não tinha noção
387 que a mesma era aberta ao público, aliás, aquilo é que constaram lá é que
388 estava também a entidades representadas e confirma a informação do Senhor
389 Presidente de que não tivemos nenhuma solicitação da parte do Geopark para
390 fazer a divulgação do evento.

391 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra esclarecendo
392 que a sua crítica foi precisamente nesse sentido de não haver entre Geopark e
393 os associados algum concertar de atuação de modo a que se dê a maior
394 visibilidade possível a esse mesmo Geopark.

395 - - - - **2.4.3) PLANO MUNICIPAL DE DEFESA CONTRA INCÊNDIOS:-** No que
396 diz respeito ao Plano Municipal de Defesa da Floresta contra incêndios, na
397 sequência da última reunião pretende que fique claro que de facto a informação
398 que consta no ICNF é de que o Plano de Gouveia não está em vigor ou
399 atualizado e que a data de desatualização é de 17/12/2019.

400 Alertou, por último, que existe alguma obrigatoriedade de, até ao final de maio,
401 ser apresentado o novo Plano.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

402 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que já em reuniões anteriores
403 foi esclarecido da razão de ainda não se ter efetuado essa revisão do Plano
404 Municipal, pelo facto de ainda estarem a aguardar a publicação até ao dia de
405 hoje de legislação. Contudo, informou os Senhores Vereadores que, no mês de
406 abril, o Plano irá fazer o percurso que tem que percorrer em termos da sua
407 regulamentação e será enviado para a própria Comissão Municipal de Proteção
408 da Floresta e depois terá o seguimento até à aprovação final. Espera que este
409 novo Plano, após finalizada a sua aprovação, não seja posto em causa porque
410 entretanto foi publicada a legislação que já devia ter sido há mais de um ano.

411 - - - **2.4.4) PONTO DE SITUAÇÃO COVID-19:-** Solicitou que fosse feito o
412 ponto de situação no concelho em relação à Covid-19 e, na sequência da sua
413 intervenção anterior em relação ao processo de vacinação no concelho de
414 Gouveia, conhecer quais são os dados que existem, nomeadamente, em
415 função das prioridades de vacinação que foram estabelecidas.

416 Na altura, a resposta do Centro de Saúde de Gouveia foi no sentido de remeter
417 para um esclarecimento da ULS da Guarda, relativamente ao qual já decorreu
418 tempo suficiente para ser obtido.

419 Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que após a
420 reunião de 11 de março, a situação agravou-se, surgiram mais 26 casos
421 positivos no concelho de Gouveia, resultando num total acumulado de 613
422 casos.

423 Salientou, infelizmente, a existência de mais um óbito, endereçado as
424 sentidas condolências à família enlutada.

425 Em relação aos recuperados, informou que 11 pessoas recuperaram,
426 passámos de 565 para 576 pessoas recuperadas.

427 Em termos de casos ativos, de acordo com o relatório do dia 12 de março,
428 encontram-se 19 casos ativos, sendo que o concelho já esteve pior, pois no
429 relatório do dia 17 de março existiam 22 casos ativos. Finalmente, de acordo
430 com o relatório de 23 de março, estamos com 19 casos ativos. Tudo isto ainda
431 continua a resultar do foco existente na União de Freguesias de Aldeias e
432 Mangualde da Serra.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

433 Mais informou que, desde o dia 23 de março até à presente data, não tem
434 conhecimento de mais nenhum caso positivo, esperando que seja essa a
435 realidade. Neste momento, a ULSG está a emanar apenas um relatório
436 semanal, sendo que o próximo só sairá na próxima semana.

437 Em relação à vacinação informou que, no dia 12 de março, decorreu a
438 vacinação dos maiores de 65 anos de idade com doenças associadas, não
439 tendo conhecimento de quantas pessoas foram vacinadas. Como era a vacina
440 da AstraZeneca e a mesma foi suspensa não houve mais nenhuma vacinação
441 entretanto. Nos dias 19 e 20 de março foram vacinadas pessoas maiores de 85
442 anos de idade, segunda dose da vacinação, ou seja, foram vacinadas as
443 pessoas que tomaram a primeira dose nos dias 18, 25 e 26 de fevereiro, pois a
444 vacina era a da Pfiser, que passa a ser tomada ao vigésimo oitavo dia após a
445 toma da primeira dose. Nesses dois dias foram vacinadas cerca de 310
446 pessoas.

447 No dia 24 e 25 de março foi administrada a primeira dose da Pfiser a pessoas
448 maiores de 81 anos, a cerca de 162 pessoas.

449 Entretanto, durante a tarde de hoje, retomada a vacina da Astrazeneca, estão a
450 ser vacinados Farmacêuticos, Dentistas, Magistrados, GNR, Proteção Civil e as
451 restantes vão ser administradas a maiores de 65 anos com doenças
452 associadas.

453 No fim de semana irá ser vacinado o pessoal docente e não docente do pré-
454 escolar e 1.º ciclo do ensino básico do concelho de Gouveia, cerca de 126
455 pessoas.

456 Informou, ainda que, em relação ao esclarecimento do Senhor Vereador João
457 Paulo Agra à ULS da Guarda sobre a vacinação, foi agendada uma reunião
458 para amanhã. Pode, no entanto, dizer que acima dos 81 anos faltam vacinar
459 264 pessoas que serão vacinadas na próxima vez que forem administradas
460 vacinas e, por isso, temos que começar a preparar a vacinação das outras
461 faixas etárias. Nesse sentido, vai realizar-se uma reunião para preparação das
462 fases seguintes e foi prometido que, nessa reunião, seria dado conta dos
463 números até ao momento nessa questão da vacinação.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

464 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador que em nome dos
465 Vereadores do PS se associou ao pesar pela morte de mais um cidadão vítima
466 da Covid-19.

467 - - - - **2.4.5) FATURA DA ÁGUA EMITIDA PELA APdSE:-** Em relação à fatura
468 da água já emitida pela empresa APdSE, sendo um documento completamente
469 novo, mais motivos tínhamos para ver as diferenças.

470 E, infelizmente, de facto há lá muita coisa que chama a atenção. Infelizmente
471 porque, desde logo, começa pelo período de faturação, ou seja, o período de
472 faturação começa em 2020, na primeira quinzena, quando a incumbência da
473 empresa começava em 01 de janeiro de 2021.

474 Depois a própria questão do IVA, como alguém levantou e bem, perante o
475 período de tributação que aqui está em causa, em termos de IVA, todos os
476 prazos legais foram ultrapassados na emissão da fatura, porquanto só no início
477 de março é que a fatura foi emitida. Portanto, estamos aqui, claramente,
478 perante uma a situação em que a facturação não cumpre o que está
479 estabelecido legalmente em termos do imposto em causa.

480 Referiu, também, que o tarifário que é utilizado é diferente, os valores unitários
481 são diferentes do que estava a ser praticado até ao momento e chama a
482 atenção que a competência para a definição dos tarifários do Município é da
483 Câmara Municipal e não houve nenhuma decisão que justifique a alteração dos
484 tarifários que aparece nas faturas.

485 Aliás, a esse respeito perguntou se o novo Regulamento já se encontra em
486 vigor, nesse caso concreto, a data de publicação em Diário da República desse
487 mesmo Regulamento determina o início da sua validade ou devia entrar em
488 vigor em 01/01/2021, como o próprio Regulamento referia.

489 Em relação ao tarifário, referiu que os valores são diferentes, inclusivamente
490 dos valores que a própria Câmara divulga no site do Município. Há qualquer
491 coisa que está menos bem e se está menos bem, então deve ser corrigido o
492 quanto antes.

493 Muitas outras questões podiam ser levantadas sobre esta fatura, mas por ora
494 não vai avançar muito mais, não sem antes referir ainda o seguinte um aspeto



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

495 que lhe parece bastante relevante, ou seja, no final da fatura, aparece aquilo
496 que qualquer cidadão tem direito, ou seja, a informação da Entidade
497 Reguladora que tem uma opinião que é conhecida e é pública, o que terá
498 levado a Câmara desde o início da entrada em vigor do Decreto-Lei 114/2014 a
499 fazer incluir no verso da facturas uma informação mostrando-se incapaz de
500 cumprir esse preceito legal.

501 Pois bem, agora quando olham para as faturas percebem provavelmente o
502 porquê daquela informação. Na medida em que a informação que aqui consta
503 quantitativa é proveniente da Associação de Municípios da Região do Planalto
504 Beirão o que lhe parece que não será de todo complicado, o que é complicado
505 é o que é dito imediatamente à direita e que tem a ver com os resultados
506 obtidos no saneamento de águas residuais urbanas na zona onde vive cada
507 morador. Neste caso, em Gouveia, é aqui dito claramente que *“a instalação de*
508 *tratamento de águas residuais não se encontra licenciada”*. É referido também
509 que a instalação de tratamento de águas residuais desta área não cumpre a
510 licença de descarga.”

511 Parece ao Senhor Vereador que, com estes dois pontos, ficam esclarecidos o
512 porquê de terem vivido este longo tempo com o verso da fatura sem esclarecer,
513 sem prestar ao cidadão informações tal como ele tinha direito e a Lei garante.

514 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador acrescentando que
515 o período de facturação que vem mencionado na fatura é de 03/12/2020 a
516 06/01/2021, aquilo que lhes foi dito é que a empresa começaria a facturar a
517 água a partir de janeiro. A maior parte do período que diz respeito a esta fatura
518 não deveria ser fatura pela empresa, mas ainda pelo Município. Gostaria de ver
519 esta questão esclarecida.

520 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que, para que não haja
521 qualquer erro da sua parte na informação, irá colocar estas questões
522 diretamente à empresa para que possam responder por escrito com toda a
523 certeza e rigor para que não haja dúvidas, pois há aqui questões que neste
524 momento, pessoalmente ele próprio não está em condições de cabalmente
525 responder.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

526 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo
527 ainda um exemplo que lhe foi alertado de uma pessoa que esteve 2h30m a
528 tentar falar com a empresa pública APdSE e ao fim dessas 2h30m desligou o
529 telefone, porque, visivelmente, não era para ser atendido. Isto para dizer que
530 qualquer cidadão hoje as coisas começam mal porque não podem exercer o
531 direito de ser informados sobre coisas básicas e que são naturais neste
532 processo.

533 Por último, a respeito deste processo, conhece casos de pessoas em que o
534 débito direto ocorreu antes delas terem recebido a fatura. Isto para uma
535 primeira fatura pensa que, no mínimo, é de evitar. Não está a dizer que é legal
536 ou ilegal, quem determina isso é o Banco de Portugal.

537 Interveio o Senhor Presidente esclarecendo que em relação a esta questão não
538 foi lapso da empresa, foi incapacidade de prestar serviço dos CTT. A
539 comunicação para os CTT foi enviada pela empresa, tanto quanto sabe, com
540 tempo, os CTT é que foram incapazes de fazer a entrega das faturas a cada
541 consumidor dentro do prazo que eles próprios se tinham comprometido com a
542 empresa. Demonstra é que de facto os CTT ou contratam pessoal ou então,
543 com esta fuga ou com esta voracidade de reduzir custos para obter mais
544 lucros, não estão a prestar o serviço que deviam prestar. É essa a informação
545 que tem da empresa em relação a este assunto. Eles próprios notaram, devido
546 a comunicações dos consumidores para a empresa, que de facto tal tinha
547 acontecido e as pessoas não tinham recebido a fatura para terem
548 conhecimento, mas de facto esta situação decorreu de incapacidade dos CTT e
549 espera que não se volte a repetir.

550 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra, concluindo,
551 dizendo que em relação aos CTT já em reunião de Câmara teceram várias
552 críticas ao modo como os CTT e, nomeadamente, em Gouveia, têm atuado e a
553 redução de meios que foi mais do que visível. Aliás, no início do mandato os
554 Vereadores do PS tiveram a oportunidade por mais do que uma vez de fazer
555 referência a isso. Agora, a obrigatoriedade de dar a conhecer os elementos de
556 faturação ao consumidor é da empresa. A culpa pode ser dos CTT mas quem



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

557 fica com a responsabilidade perante o Banco de Portugal é sempre a empresa
558 e não os CTT. Na fase em que a pessoas estão mais atentas ao que se está a
559 passar, naturalmente, que estas questões são no mínimo de evitar.

560 - - - - **2.4.6) VALORES EM DÍVIDA DA ÁGUA:-** Deu conta de que os
561 Vereadores eleitos pelo Partido Socialista solicitaram informação sobre os
562 valores em dívida de água a 31/12/2020, pedidos por freguesia e até ao
563 momento ainda não receberam essa informação.

3. EXPEDIENTE

564 - - - - Não se analisou expediente na presente reunião.

565 - - - - Neste momento, a Senhora Vereadora Conceição Salvador ausentou-se
566 da reunião de Câmara.

II – PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

4. DELIBERAÇÕES

569 - - - - **4.1) RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DE**
570 **APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE 2.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E**
571 **GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA**
572 **DO ANO DE 2021:-** Devidamente autorizada usou da palavra a Técnica do
573 Setor de Contabilidade Dra. Paula Mendes, informando que esta 2.ª Alteração
574 ocorre para a introdução de uma rubrica, de receita consignada a uma obra do
575 Orçamento Participativo – Floresta Viva para a candidatura dos Viveiros de
576 Folgosinho, no valor de €34.619. Visto ter sido aprovada, a candidatura, tem de
577 ser inscrita em orçamento e, sendo consignada, pode ser feita através de uma
578 alteração orçamental. Esta obra tem que estar executada até ao final do mês
579 de junho e o material para a sua execução, pelo que consta, vai demorar três a
580 quatro semanas. Assim, a encomenda desse material teve ser feita com a
581 máxima urgência, tendo a requisição já sido enviada. Na parte da despesa
582 verifica-se o mesmo valor referente à candidatura Orçamento Participativo –
583 Floresta Viva para a candidatura dos Viveiros de Folgosinho.

584 Neste sentido, aproveitou-se esta alteração para reforçar outras rubricas, como
585 a rubrica de “Juros Empréstimos MLP - Bancos” e “Amortização Empréstimos
586 MLP - Bancos” por forma a ser enviado o processo, do Empréstimo para
587



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

588 investimentos 2021 para o Tribunal de Contas, uma vez que obriga a
589 cabimento e compromisso; o reforço da rubrica de “Muros no concelho” para
590 requalificação de alguns muros pelo concelho e anda o reforço da rubrica
591 “Requalificação urbana – NZEB” para lançamento do procedimento para o
592 projeto, tendo sido calculado o valor para o ano corrente de cerca de €88.000.

593 Para compensar estas rubricas de reforço, foi retirado da rubrica “Encargos das
594 instalações”, rubrica corrente, de forma a compensar a rubrica dos juros, e foi
595 retirado ainda das rubricas de capital “Máquinas e Viaturas, o valor de €18.625
596 e da “Estabilização de Emergência pós-incêndio” o valor de €70.000. Esta
597 última rubrica, “Estabilização de Emergência pós-incêndio”, tinha no orçamento
598 inicial para 2021 um valor de €185.000, valor este coincidente com o valor de
599 adjudicação da empreitada, uma vez que a quando da elaboração do
600 orçamento para 2021 ainda não tinha sido feito qualquer pagamento relativo a
601 este projeto. No entanto, ainda em 2020, o empreiteiro iniciou a obra e em
602 dezembro foi emitido um auto e respetiva fatura, que ainda foi possível liquidar,
603 no próprio ano, no valor de €70.000. Assim, neste momento, nesta rubrica
604 existiam €70.000 a mais, que aproveitámos para retirar.

605 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra tecendo as seguintes
606 considerações: em primeiro lugar, já foi de alguma forma respondido se
607 estávamos perante uma alteração ou uma revisão, embora também seja
608 verdade que, esta candidatura vencedora do Orçamento Participativo, isso já
609 era conhecido há algum tempo e, porventura, podia-se ter avançado alguma
610 coisa em termos de orçamentação. Cumpre, neste particular, realçar o papel
611 das pessoas que de alguma forma protagonizaram esta candidatura,
612 nomeadamente, o Dr. Paulo Caetano e a Dra. Vânia Garcia, de Seia. Os dois
613 espaços em si, são de facto dois espaços belíssimos e que merecem esta
614 distinção e todas as obras que possam ser feitas, neste caso, pelo Orçamento
615 Participativo.

616 Num segundo ponto, referiu que o principal da proposta devia incidir sobre a
617 ratificação, ou seja, naquilo que depois é dito em termos de transcrição da Lei,
618 porque é que estamos a falar de um ponto muito importante e porque é que foi



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

619 impossível fazer uma reunião extraordinária que pudesse dar seguimento a
620 essa decisão. Esses são os dois pontos fundamentais que deviam enquadrar a
621 proposta que hoje é aqui trazida.

622 Em relação à proposta propriamente dita, independentemente dos
623 esclarecimentos que já foram prestados em relação a quase todos os pontos,
624 no entanto, pretendia ser esclarecido em relação aos movimentos que
625 decorrem dos empréstimos quer o reforço e a anulação, quer a amortização do
626 empréstimo a médio e longo prazo a que é que se deve em concreto, isto
627 porque, o novo empréstimo que foi contraído não vai ter amortizações de
628 capital este ano, isto será para outras situações que certamente nos podem
629 esclarecer.

630 Em relação à “Requalificação Urbana – NZEB” pode-se aqui introduzir alguma
631 dificuldade em as pessoas perceberem o que é que se está a falar, porque o
632 conceito “NZEB” tem a ver com os consumos energéticos próximos de zero e o
633 projeto, como todos sabem, chama-se “SENZEB” e que tem uma divulgação
634 bastante rica sobre aquilo que se pretende fazer e tem um site próprio que
635 aconselhou a consultar. Quando se fala em requalificação urbana deveria ser
636 “SENZEB” e não “NZEB” porque são coisas diferentes, um tem a ver com a
637 norma e outro tem a ver com o projeto em si que está a ser desenvolvido pelo
638 Município de Gouveia.

639 Por último, realçou ainda o seguinte, é óbvio que esta alteração orçamental
640 com a redução do valor da rubrica “Estabilização de Emergência Pós Incêndio”
641 por si só levanta algumas dúvidas, é óbvio que essas mesmas dúvidas foram
642 em grande medida esclarecidas pelo pagamento que já foi efetuado o ano
643 passado, como foi referido anteriormente.

644 Portanto, pensa que em relação ao que está no documento o único
645 esclarecimento que fica de alguma forma por prestar tem a ver precisamente
646 com a redução do valor de amortização de empréstimos de médio e longo
647 prazo.

648 Usou da palavra a Dra. Paula Mendes referindo que foi reforçada a rubrica das
649 amortizações de empréstimos, uma vez que de acordo com o plano de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

650 pagamento da Caixa Agrícola teríamos, no ano de 2021, de pagar três
651 prestações deste empréstimo. Mas com todos os procedimentos com o
652 Tribunal de Contas para a obtenção do Visto, estamos a reforçar apenas para
653 duas, uma vez que não deverá haver tempo de pedir a utilização do mesmo até
654 maio, no entanto, teremos que pagar as prestações em agosto e em novembro.
655 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra julgando que
656 durante um ano as prestações são só de juros. Há um período de utilização de
657 um ano, em que vai utilizar à medida que vai executando as obras que foram
658 propostas. Depois dessa utilização, e passado um ano, é que sim, começarão
659 os reembolsos de capital, sendo certo que as prestações de juros são sempre
660 pedidas. Não me parece que haja necessidade de qualquer reembolso de
661 capital durante o corrente ano decorrente desse empréstimo. Poderá acontecer
662 noutras situações, mas nesse caso em concreto não.

663 Usou novamente da palavra a Dra. Paula Mendes referindo que neste caso não
664 temos carência. No plano de reembolso temos o pagamento das amortizações.
665 Contudo irá esclarecer a situação de modo a informar os Senhores
666 Vereadores.

667 Discutido o assunto, delibera a Câmara, por maioria, com uma abstenção por
668 parte do Senhor Vereador eleito pelo Partido Socialista e com cinco votos a
669 favor por parte do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo
670 PPD/PSD e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o
671 n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à
672 **Ratificação do Despacho do Senhor Presidente da Câmara de aprovação**
673 **da proposta da 2.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano**
674 **da Câmara Municipal de Gouveia do ano de 2021**, ao abrigo do disposto no
675 n.º 3, do artigo 35.º, do citado diploma legal e que a seguir se reproduz:

“DESPACHO

2.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

678 *Considerando:*

- 679 • *A necessidade de proceder à inscrição/reforço de algumas verbas no*
680 *orçamento de 2021, designadamente:*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 681 ○ *Inscrição na receita e na despesa do projeto relativo ao Protocolo*
682 *celebrado com o ICNF relativo à Reabilitação de Viveiros*
683 *Florestais;*
- 684 ○ *Reforço das rubricas relativas ao pagamento de juros e capital*
685 *dos empréstimos;*
- 686 ○ *Reforço de rubricas de investimentos de “regeneração urbana” e*
687 *“muros no concelho”.*
- 688 • *Que compete à Camara Municipal deliberar a aprovação da alteração*
689 *orçamental, nos termos do da alínea d), do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013,*
690 *de 12 de setembro.*
- 691 • *Que nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35º, da Lei nº 75/2013, de*
692 *12 de setembro, “Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por*
693 *motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a*
694 *câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da*
695 *competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira*
696 *reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”.*
- 697 • *Urge proceder à abertura do procedimento concursal relativo à despesas*
698 *associada ao protocolo, bem como remeter o processo de empréstimo a*
699 *visto prévio do Tribunal de Contas.*

700 *Procedo, no uso das competências previstas no n.º 3, do artigo 35º, da Lei nº*
701 *75/2013, de 12 de setembro, à aprovação da 14.ª alteração às GOP's para*
702 *2021.*

703 *Mais determino que o presente despacho seja presente à Camara Municipal,*
704 *na sua próxima reunião, para ratificação.*

705 *Gouveia, 22 de março de 2021*

706 *O Presidente da Câmara Municipal*

707 *(Luis Manuel Tadeu Marques, Dr.)”*

708 - - - Neste momento a Senhora Vereadora Conceição Salvador regressou à
709 reunião de Câmara.

710 - - - **4.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE**
711 **SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE PARA OS**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

712 **MUNICÍPIOS DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO, GOUVEIA E SEIA, AO**
713 **FORNECEDOR IBERDROLA CLIENTES PORTUGAL, UNIPESSOAL, LDA:-**

714 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que se efetuou o procedimento
715 que já teve a sua aprovação em reunião de Câmara e Assembleia Municipal,
716 pelo que se apresenta o Relatório Final do concurso em que a entidade
717 vencedora foi a Iberdrola Clientes Portugal Unipessoal Lda..

718 Informou que, em relação ao contrato anterior, há uma redução do encargo
719 com este fornecedor, o contrato anterior era de €1.910.522,58, mais IVA e este
720 agora é de €1.908.245,14, mais IVA. Há aqui uma redução e, nesse sentido, se
721 apresenta o Relatório Final para aprovação de modo a dar andamento ao
722 processo.

723 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que
724 quando se aprovou a delegação de competências que se concedia à
725 ENERAREA poderes para ir ao leilão de energia, aprovado em 15/12/2020,
726 reparamos que na altura faziam parte desta delegação dezasseis Municípios,
727 mais a Associação de Municípios da Cova da Beira, mais a APdSE. Pretendia
728 saber porque é que agora este contrato com a Iberdrola abrange apenas os
729 Municípios de Figueira de Castelo Rodrigo, Gouveia e Seia, pois se recuarem a
730 janeiro de 2018 foram outros Municípios, Gouveia, Penamacor, Belmonte e
731 Trancoso. A ENERAREA vai ao concurso internacional para aquisição de
732 energia, mas depois é feito por lotes e qual é o critério para entrarem estes três
733 Municípios nesta proposta.

734 Por outro lado, na altura, em que este assunto foi analisado na reunião de
735 15/12/2020, os Vereadores do PS levantaram uma questão sobre os ganhos
736 neste tipo de contratação em economia de escala, o Senhor Eng.º António
737 Mendes disse que não tinha dados em seu poder mas que poderia solicitar à
738 ENERAREA uma vez que essa entidade devia ter estudos comparativos em
739 relação a este tipo de contratação de energia. Pretendia saber se a Câmara
740 teve ou não acesso a esses dados e se os mesmos podem ser fornecidos.

741 No relatório final de análise das propostas verificam a exclusão de três
742 fornecedores, foram cinco concorrentes, ficaram admitidos a HEN e a Iberdrola,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

743 foram excluídos a Galp, a Endesa e a EDP comercial. A justificação referida é
744 que *“esta Consulta Prévia visa a aquisição de fornecimento de energia eléctrica*
745 *em Baixa Tensão Normal, Baixa Tensão Especial e Média Tensão para as*
746 *instalações dos Municípios de Figueira de Castelo Rodrigo, Gouveia e Seia.”*

747 Refere ainda o seguinte *“Foi excluído com base na cláusula 7 do Caderno de*
748 *Encargos porque o fornecimento de electricidade ao Município de Gouveia pelo*
749 *prazo de 36 meses ultrapassava o valor base de adjudicação.”*

750 A justificação que é dada para a exclusão destas três empresas refere sempre
751 que tem a ver com o preço base do Município de Gouveia. Isto é assim porque
752 este Relatório só diz respeito a Gouveia ou o preço base do concurso
753 individualizado de Gouveia neste bolo global é que fez com que estas três
754 propostas fossem excluídas.

755 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que a proposta
756 teria ganho algum rigor se referisse precisamente os passos anteriores e aquilo
757 que em concreto se fez. Como a Senhora Vereadora referiu, houve aqui uma
758 delegação de competências da Câmara Municipal na ENERAREA pelo que,
759 nos considerandos era bom que esse ato fosse referido até porque é
760 fundamental nesta peça do concurso internacional de compra de energia
761 eléctrica.

762 Devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão Eng.º
763 António Mendes referindo o facto de ser limitado o número de entidades
764 integrantes do objeto do concurso, em relação ao do concurso anterior não
765 significa que se verifiquem “desistências” ou desinteresse das restantes.
766 Sucede que para o primeiro concurso constatou-se a simultânea consonância
767 temporal, por todas as entidades estarem obrigadas formalmente a consultar o
768 mercado, por força dos termos da legislação. No entanto, a formalização de
769 cada contrato foi efetuada por cada entidade em datas diferentes conforme o
770 seu interesse ou disponibilidade o que ditou diferenças nas datas de conclusão
771 dos períodos contratuais, ou seja, não terminaram todos ao mesmo tempo.
772 Assim sendo, foram-se formando outros agrupamentos que avançaram mais
773 cedo para os concursos de cariz e objetivo semelhante, embora também



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

774 ligados à ENERAREA, como entidade coordenadora. Nestes termos, foi
775 oportuno definir o agrupamento que veio a ser integrado pelos Municípios de
776 Gouveia, Seia e Figueira de Castelo Rodrigo, a que se juntou também a
777 APdSE, entidade igualmente interessada neste concurso público internacional.
778 Deve ser afastada, assim, qualquer análise ou conclusão de desistências que
779 indiciassem, de algum modo, não ser interessante a vantagem do recurso a
780 este expediente de contratação por agrupamento.

781 Continuou relatando que no que diz respeito às vantagens financeiras
782 eventuais deste tipo de procedimento, solicitou à ENERAREA a apresentação
783 de um relatório e, quando o assunto foi abordado, foi esclarecido que a efetiva
784 vantagem conseguida com este concurso para o Município de Gouveia, tendo
785 como termo comparativo o preço base assumido no primeiro concurso, é de
786 cerca de €3000. Convém recordar que esse preço já era muito favorável, o que
787 nos permitiu conseguir vantagens significativas em relação ao resultado da
788 aplicação dos preços comerciais anteriores vigentes, sendo certo que, para o
789 novo concurso, foram aqueles os preços base adotados para cada uma das
790 entidades, acrescentando, assim, necessariamente uma vantagem alargada.
791 Cada um dos Municípios, em função dos seus consumos médios e da tipologia
792 de contratos, tem o seu preço base. Ao ser utilizado este preço como limite
793 máximo para o recente concurso e confirmar-se ainda uma redução do valor
794 das propostas em relação a este preço, confirma-se a referida mais valia de
795 cerca de €3000, vantagem significativa para o total em apreço.

796 Independentemente desta constatação referiu que iria insistir com a empresa
797 para que seja apresentado um documento escrito de análise e
798 contextualização, para que se possa, de alguma forma e com outro rigor,
799 fundamentar a perceção desta vantagem contratual.

800 Quanto ao terceiro ponto, que se prende com a exclusão de concorrentes
801 tendo por base uma referência de casualidade à Câmara de Gouveia: o que
802 acontece é que, à semelhança do já referido anteriormente sobre os preços
803 base, nestes concursos, apesar de terem como objeto o conjunto, cada
804 entidade, é assumida como uma unidade independente no que respeita à



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

805 definição desses preços base e sua posterior análise; de facto, cada entidade
806 (município) tem diferentes tipologias de contratos, sendo certo que todos têm
807 iluminação pública e Baixa tensão, podem já não incluir Média Tensão, Baixa
808 Tensão Especial ou outros, pelo que os preços unitários são determinados em
809 função das tipologias necessárias por cada entidade, considerando ainda os
810 históricos dos consumos médios por tipologia. Neste contexto, os concorrentes
811 quando apresentam proposta, são obrigados a definir os preços unitários de
812 proposta para cada uma das “tipologias de energia” presentes, específicas e,
813 possivelmente, diferenciados para cada concelho. E esses preços são
814 balizados, também, para cada concelho e para cada tipologia com um preço
815 base unitário; ou seja, cada item destes tem um preço base unitário, sendo
816 certo que se um único desses preços bases unitários for ultrapassado, nem
817 que seja num só concelho, a proposta respetiva é excluída por incumprimento
818 das regras do CCP. O que aconteceu foi que o Município de Gouveia dispõe de
819 uma “tipologia de energia” que mais nenhum outro concelho do agrupamento
820 detém - uma especificidade muito própria de baixa tensão, embora semelhante
821 à baixa tensão normal-, sendo que a totalidade dos concorrentes não se
822 apercebeu dessa pequena diferença e todos apresentaram um preço
823 indiferenciado para a baixa tensão em geral, ultrapassando, por um valor
824 ínfimo, o preço base estabelecido para aquela especificidade; em
825 consequência, foi necessário proceder à exclusão de todas as propostas, por
826 razões absolutamente insignificantes, mas determinadas por Lei. Assim sendo,
827 o concurso acabou por ficar “deserto”, obrigando à sua repetição.

828 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador quando
829 é referido “*fornecimento de energia eléctrica em Baixa Tensão Normal, Baixa*
830 *Tensão Especial e Média Tensão para as instalações dos Municípios de*
831 *Figueira de Castelo Rodrigo, Gouveia e Seia*”, pretendia esclarecimento se é
832 iluminação pública e energia dos edifícios da camara.

833 Usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão Eng.º António Mendes referindo
834 que a iluminação pública é uma das tipologias, para além dos contratos de
835 energia em média tensão, que é o caso da instalação do estádio municipal, que



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

836 inclui um PT, tendo a energia fornecida um custo específico. A baixa tensão
837 normal em cujos contratos se incluem o edifício da Câmara e a maioria das
838 edificações municipais; já as piscinas municipais cobertas e o edifício do
839 cinema dispõem de contratos de baixa tensão especial, ou seja, é uma energia
840 mais cara pois a potencia disponibilizável pode ultrapassar a da baixa tensão
841 normal. Estas últimas tipologias são os que alimentam os edifícios e
842 equipamentos dos Municípios, sendo a iluminação pública associada
843 exclusivamente à iluminação de arruamentos e espaços públicos, cujo
844 abastecimento depende dos diferentes PTs distribuídos pela área concelhia e
845 os contratos indexados exatamente a esta função.

846 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador questionando se este
847 contrato abrange o fornecimento de eletricidade para a rede pública e edifícios
848 da Câmara.

849 Respondeu o Senhor Chefe de Divisão Eng.º António Mendes confirmando que
850 abrange tudo, rede de iluminação pública e todas as instalações,
851 equipamentos, elevatórias, etc; a energia fornecida subdivide-se por contratos
852 de média ou baixa tensão e de iluminação pública, cuja discriminação é, nestes
853 casos referenciada aos PTs identificados pelas diferentes zonas.

854 Para finalizar, a Senhora Vereadora Conceição Salvador esclareceu que
855 também verificaram por comparação com o contrato anterior, aliás isso até
856 consta da documentação enviada que houve um ganho de cerca de €3.000 em
857 relação ao contrato anterior de 2018. Mas aquilo que gostariam de receber por
858 parte da ENERAREA não é esta comparação, o que pretendem saber é o
859 possível ganho na economia de escala como o Senhor Eng.º António Mendes
860 na altura referiu.

861 Discutido o assunto, deliberou o executivo o seguinte:

862 Considerando a adesão do Município ao agrupamento de Entidades
863 adjudicantes que teve por objetivo a abertura de um procedimento comum de
864 contratação de fornecimento de eletricidade no mercado liberalizado, que
865 incluiu a autorização à ENERAREA- Agência Regional de Energia e Ambiente
866 do Interior – para representar o agrupamento, conforme Protocolo aprovado por



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

867 deliberação da reunião da Câmara Municipal de Gouveia, em quinze de
868 dezembro de dois mil e vinte e aprovação da autorização prévia da Assembleia
869 Municipal, em sessão de vinte e um de dezembro de dois mil e vinte, para
870 assunção dos compromissos plurianuais inerentes ao futuro contrato a
871 celebrar;

872 Considerando que, através da competência decorrente do protocolo aprovado,
873 a ENERAREA, na qualidade de representante do agrupamento, promoveu o
874 Concurso Público Internacional, elaborando o Caderno de Encargos e
875 restantes peças procedimentais e procedendo à análise das propostas dos
876 concorrentes, processo de que resultou a proposta de adjudicação ao
877 fornecedor Iberdrola Clientes Portugal, Unipessoal, Lda.

878 Considerando que, de acordo com o estabelecido na Cláusula 5.^a (Obrigações
879 das Partes) do Protocolo aprovado, “não poderá haver qualquer adjudicação
880 sem o acordo expresso do órgão competente para contratar de cada entidade
881 integrante do agrupamento”, razão que determina a proposta de deliberação
882 confirmativa da Câmara Municipal de Gouveia;

883 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
884 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
885 Setembro, o seguinte:

886 **1. Aprovar o Relatório Final do Procedimento de Concurso Público**
887 com o qual se assume o ato de adjudicação para a "Aquisição de
888 Serviços de Fornecimento de Eletricidade para os Municípios de Figueira
889 de Castelo Rodrigo, Gouveia e Seia, ao Fornecedor Iberdrola Clientes
890 Portugal, Unipessoal, Lda”, nos termos da sua proposta, documentos que
891 se anexam à presente Ata e dela ficam a fazer parte integrante;

892 **2. Consequentemente, proceder à aprovação da Minuta do Contrato de**
893 **Adjudicação do Concurso Público para o Fornecimento de Energia**
894 **Elétrica**, que se anexa à presente Ata dela ficando a fazer parte
895 integrante, para os Municípios de Figueira de Castelo Rodrigo, Gouveia e
896 Seia - MUNICIPIO DE GOUVEIA, sendo assumida, assim, a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

897 responsabilidade parcial do Município de Gouveia, no que a este Contrato
898 diz respeito.

899 Para o efeito, delibera ainda a Câmara legitimar o Presidente da Autarquia
900 para, em nome da Autarquia, proceder à outorga do referido documento.

901 Informação de cabimento e compromisso:

902 Esta despesa tem cabimento orçamental

903 Número de compromisso sequencial: 42575 e 42576

904 - - - Neste momento o Senhor Presidente ausentou-se da reunião de Câmara
905 a fim de estar presente, em representação da autarquia, numa reunião em
906 Coimbra, ficando a dirigir os trabalhos o Senhor Vice Presidente Jorge Ferreira.

907 - - - - **4.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE**
908 **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE**

909 **GOUVEIA E A ASSOCIAÇÃO ALDEIA|CERVAS:-** Usou da palavra a Senhora
910 Vereadora Dina Cabral referindo que a importância do movimento associativo
911 da Associação Aldeia/Cervas para o desenvolvimento e capacitação de
912 crianças, jovens e da própria comunidade para a preservação ambiental e
913 difusão da ciência e do conhecimento científico. Estas atividades promovem o
914 reforço da coesão social e sublinham um papel de primeira linha a nível local e
915 regional que esta associação tem desempenhado, considerando este um
916 relevante contributo para o interesse público. Excecionalmente e
917 temporariamente, existe a necessidade de minimizar os efeitos negativos que
918 as associações sentem provocados pelo impacto da pandemia para a
919 manutenção do movimento associativo do concelho. Acresce ao que foi
920 referido, os considerandos da proposta que sustentam o protocolo.

921 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que
922 quando foi aprovado o ultimo protocolo em junho de 2020, era referido a
923 colaboração do Cervas no âmbito da micologia, foi referido, também, pela
924 Senhora Vereadora Dina Cabral que o Cervas seria parceiro do Município num
925 projeto candidato ao Fundo Ambiental focado na micologia, pelo que pretendia
926 saber o ponto de situação do referido projeto e da candidatura.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

927 Nos compromissos do segundo outorgante, Cervas, foi retirada uma alínea que
928 implicava a disponibilização de um técnico Biólogo para a realização das visitas
929 guiadas ao Parque Ecológico, pretendia saber o motivo. Por outro lado, foi
930 também alterada a alínea que referia que o Cervas deveria assegurar
931 informação aos funcionários, desta estrutura municipal no que diz respeito às
932 espécies selvagens autóctones existentes no Parque e agora diz respeito
933 apenas às espécies autóctones cedidas pelo Cervas, bem como a retirada da
934 cláusula que referia o apoio à dinamização do Centro Educacional e Ambiental
935 de Folgoso.

936 Não retirando qualquer reconhecimento da importância do Cervas no Concelho
937 que já foram referidas pela Senhora Vereadora Dina Cabral gostaria que fosse
938 dada alguma explicação.

939 Usou da palavra a Senhora Vereadora Dina Cabral referindo que o Parque
940 Ecológico tem um projeto de requalificação e vai estar encerrado
941 aproximadamente dois anos, pelo que, em termos de visitas guiadas, não faria
942 muito sentido, permanecer esta obrigação.

943 Acrescentaram a alínea f) da cláusula 3 que é prestar apoio à dinamização da
944 rede ambiental, onde está inserida o Centro de Educação Ambiental de
945 Folgoso. Esta rede ambiental envolve o Centro de Educação Ambiental de
946 Folgoso, a Casa das Sementes, a Casa dos Astrónomos e o HUB
947 Gastronómico. Este último, diz respeito a uma Casa em Folgoso a seguir à
948 capela de S. Faustino, Casa do Parque.

949 Informou ainda que, sobre a candidatura ambiental, de 124 candidaturas
950 submetidas, foram aprovadas 13 candidaturas. A dotação orçamental do Fundo
951 Ambiental era de €500.000, com o prazo de execução de quatro meses, dando
952 preferência a projetos que já estavam a decorrer, reforçando a sua execução,
953 ou seja, a nossa candidatura não foi aprovada devido a estes motivos.

954 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra complementando que os
955 Viveiros de Folgoso têm ligação com este projeto aprovado no âmbito do
956 Orçamento Participativo que tem a ver com a produção florestal e portanto
957 deixa registada a sua constatação de que os Viveiros de Folgoso vivem um



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

958 num limbo que não se sabe bem o que é que se pretende com os Viveiros. Já
959 aqui foi apresentada uma interligação com o Parque Ecológico e com a Casa
960 das Sementes e a Casa do Sumo do Mondego. Já foi dito que os Viveiros
961 pertenciam aos Baldios de Folgoso e portanto acha que era fundamental
962 que se clarificasse o que de facto vai ser os Viveiros de Folgoso. Se vai ser
963 o que a candidatura aprovada diz em termos de reprodução de espécies
964 vegetais para a função de viveiros, aliás, que pressupõe, inclusivamente, e já
965 teve a visita do Parque Natural da Serra da Estrela, que é o proprietário do
966 espaço e, portanto, de pessoas ligadas a viveiros do ICNF, era importante que
967 isso ficasse clarificado o que é que se pretende fazer naquele fabuloso espaço.
968 Considerando que:

- 969 • O ambiente, nas suas diferentes vertentes, nomeadamente no que
970 concerne à conservação das espécies, seja no mundo vegetal ou
971 animal, é de extrema importância para a defesa da biodiversidade na
972 região;
- 973 • as competências da autarquia e o desenvolvimento de ações que
974 permitam uma educação ambiental eficaz e abrangente a todos níveis;
- 975 • a Associação ALDEIA / CERVAS possui o know-how, conhecimentos
976 científicos e técnicos, experiência e capacidade para assessorar
977 tecnicamente o Parque Ecológico de Gouveia;
- 978 • no âmbito da requalificação do Parque Ecológico de Gouveia, subsiste a
979 necessidade de assessoria técnica para definição do novo projecto
980 Científico e Pedagógico do Parque Ecológico de Gouveia, no
981 pressuposto de que se pretender implementar um espaço de referência
982 no âmbito da educação ambiental e preservação e conservação da
983 biodiversidade;
- 984 • que a Associação ALDEIA / CERVAS é reconhecida a nível local e
985 nacional como uma entidade que tem prestado um serviço exemplar na
986 recuperação de animais selvagens, encetando ainda ações de âmbito
987 pedagógico, promovendo uma cultura de valorização ambiental e
988 preservação da natureza e ecossistemas;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

989 • a criação de parcerias locais para a promoção e conservação do
990 património ambiental existente no nosso concelho são um objetivo do
991 Município de Gouveia;

992 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
993 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
994 setembro, proceder à **aprovação do Protocolo de Cooperação a celebrar**
995 **entre o Município de Gouveia e a Associação ALDEIA / CERVAS**, ao abrigo
996 das alíneas o), u) e ff) do n.º 1 do art.º 33º do citado diploma legal, nos termos
997 da minuta que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.

998 Para o efeito, delibera ainda a Câmara legitimar o Presidente da Autarquia
999 para, em nome da Autarquia, proceder à outorga do referido documento.

1000 Informação de cabimento e compromisso:

1001 Esta despesa tem cabimento orçamental

1002 Número de compromisso sequencial: 42583

1003 - - - **4.4) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DE**
1004 **ELEMENTO DE JÚRI DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS**
1005 **CANDIDATURAS AO APOIOS ECONÓMICOS PARA A FREQUÊNCIA DO**
1006 **ENSINO SUPERIOR:-** Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição
1007 Salvador solicitando informação sobre o montante concedido neste tipo de
1008 apoio em 2020.

1009 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que naquele momento não
1010 lhe sabia informar com rigor pelo que irá providenciar juntos dos serviços e
1011 enviará aos Senhores Vereadores.

1012 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que esta
1013 deliberação trata-se do cumprimento do regulamento existente, porém não
1014 seria descabido que a indicação do Professor coubesse ao Agrupamento de
1015 Escolas de Gouveia. Faria todo o sentido que o regulamento numa futura
1016 alteração tivesse isso presente. Esclarecendo que o seu comentário nada tem
1017 a ver com o professor em causa, trata-se apenas de uma questão genérica de
1018 organização porque os outros elementos do júri são o vereador e os serviços
1019 da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1020 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente tomando em devida nota a sugestão
1021 do Senhor Vereador, referindo que isso não invalida que se ouça sempre o
1022 Diretor do Agrupamento. Não foi o caso para este ano, porque este Professor
1023 já pertenceu ao Júri do ano passado e pensa que até terá sido indicado por
1024 sugestão do Diretor do Agrupamento.

1025 Posto isto, considerando que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de
1026 Gouveia, realizada no dia 13 de Dezembro de 2010 foi aprovado o
1027 “Regulamento com vista à atribuição de Apoios à Frequência do Ensino
1028 Superior”.

1029 Considerando que, este regulamento foi revisto e integrado no projeto Gouveia
1030 Educa, aprovado em reunião ordinária de Câmara Municipal de Gouveia,
1031 realizada no dia 16 de abril de 2012, tendo sido alterado e aprovado em 23 de
1032 abril de 2018.

1033 Considerando que, segundo a alínea c) do n.º 1 do artigo 36º do referido
1034 Regulamento do Projeto Gouveia Educa, a Câmara Municipal deve designar
1035 um professor para integrar o Júri que procede à seleção e classificação das
1036 candidaturas a este apoio.

1037 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
1038 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
1039 setembro, **proceder à designação de Sérgio Pedro Ferreira Pereira**
1040 **Pinheiro**, no sentido de integrar o Júri que procede à seleção e classificação
1041 das candidaturas ao apoio em questão.

1042 - - - - **4.5) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE**
1043 **SUBSÍDIOS ÀS COLETIVIDADES DESPORTIVAS DO CONCELHO DE**

1044 **GOUVEIA:-** Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que
1045 atendendo a esta pandemia que ainda estão a viver, em que as competições
1046 ainda não se iniciaram, sendo que o Campeonato Distrital da Associação de
1047 Futebol da Guarda ainda começou mas rapidamente foi interrompido.

1048 No entanto, o Clube Desportivo de Gouveia fez as inscrições e estava a
1049 realizar o Campeonato, o qual, brevemente, vai ser retomado no dia 25 de
1050 abril. Vai ser o único clube a participar, os outros Clubes nem sequer fizeram a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1051 inscrição dos jogadores. A Fundação Laura dos Santos que está no
1052 campeonato nacional de 2.^a divisão feminina que ainda fez um ou dois jogos e
1053 desistiu do campeonato.

1054 Por tudo isto decidimos apresentar esta proposta que tem por base os apoios
1055 do ano de 2020 e em que aquilo que estão a propor, para além de ter por base
1056 manter os apoios do ano anterior, que haja uma redução de 20% dos valores a
1057 atribuir aos clubes que não entraram na competição e que nem sequer se
1058 inscreveram na competição, pois sabem bem que, nesta questão da inscrição,
1059 os valores são avultados, mesmo para as equipas que jogam no campeonato
1060 distrital, são significativos. Depois, entenderam que deve haver uma majoração
1061 de 20% para quem está em competição. Por outro lado, propõe a manutenção
1062 dos apoios do ano anterior nas modalidades individuais, que no fundo são
1063 valores mais diminutos, é o caso do Núcleo Desporto e Cultura de Gouveia,
1064 CDR Associação de Beneficência Popular, BTT Tribo, Secção de Judo
1065 AHBVG, Centro de Karaté de Gouveia | UKSB Clube de Ténis de Gouveia.

1066 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que fica
1067 evidente uma situação, ou seja, aquilo que acontecia até ao ano anterior que
1068 foi fazer a distribuição de verbas de acordo com o Regulamento, mas também
1069 de acordo comum conjunto de critérios que eram definidos anualmente, deixa
1070 de fazer sentido porque a própria proposta deixou cair essa referência a
1071 qualquer critério que foi definido.

1072 Faria aqui todo o sentido a definição de novos critérios, critérios que tivessem
1073 em consideração alguns o Senhor Vice Presidente acabou de falar, mas
1074 também em critérios que tivessem a ver claramente com a situação pandémica
1075 e com as consequências que isso traz em termos da actividade destas
1076 associações. Portanto acha que o processo está a nascer mal.

1077 Depois, constatando por comparação com o ano passado, há de facto uma
1078 redução global da verba que vai ser atribuída às coletividades. Uma redução -
1079 sem contar com aquelas coletividades que por agora ainda não vai ser
1080 atribuída - em 12,4%, quando aquilo que o Senhor Presidente disse na
1081 Assembleia foi, ao invés, um aumento de 15% nos subsídios ordinários. Há



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1082 aqui uma desconformidade evidente entre aquilo que está proposto e aquilo
1083 que são, por um lado, as necessidades e, por outro lado, o que o senhor
1084 Presidente referiu na sessão da Assembleia Municipal em que o orçamento foi
1085 aprovado.

1086 A sua sugestão é, independentemente de não deverem prejudicar as
1087 colectividades com eventuais deficits de análise da parte dos Vereadores, mas
1088 que houvesse margem de manobra para que o conjunto da verba que foi
1089 orçamentada, perto de €100.000 que fosse de facto atribuída e não perante o
1090 que está em apreciação na proposta que são os €71.000 de apoios às
1091 colectividades.

1092 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que, conforme o Senhor
1093 Vereador acabou de referir, não fazia sentido este ano estar a submeter a
1094 reunião de Câmara os critérios, dado que não está a haver atividade
1095 desportiva. Por isso, aquilo que balizou a proposta é exatamente aquilo que
1096 referiu anteriormente, ou seja, pegar nos valores do ano passado e haver aqui
1097 uma redução de 20% para aqueles que não se inscreveram e haver uma
1098 majoração de 20% para quem se inscreveu e entrou em competição.

1099 Quando o Senhor Vereador João Paulo Agra refere a questão dos 15% de
1100 aumento, está a falar de 15% do total dos subsídios ordinários para o ano de
1101 2021, onde se inserem não só as colectividades desportivas, mas também as
1102 culturais, os bombeiros, etc. Acharam que não seria correto, num ano em que
1103 nesta componente, tirando o CDG, os outros não estão a ter despesa, estarem
1104 a aumentar o valor da comparticipação, porque a opinião é até reduzir e já que
1105 não tiveram atividade atribuir um valor significativamente mais reduzido. No
1106 entanto, consideram que isso não devia acontecer, porque acham que deve ser
1107 um ano que pode servir como alavanca para o futuro. Está em crer que os
1108 clubes não estão de todo à espera de receber estes valores, porque
1109 exatamente não tiveram atividade ao longo deste ano.

1110 Prosseguiu, dizendo que o Município considerou que esta proposta é coerente
1111 e vai de encontro à realidade que estão a viver este ano.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1112 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que
1113 o Clube Desportivo de Gouveia não esse aumento, aliás, tem também uma
1114 diminuição dado que no ano passado houve uma atribuição de €5.000
1115 extraordinários, pelo que o total dará os €28.000.

1116 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que as equipas quando sobem
1117 de Divisão, neste caso a Divisão Nacional têm aquilo a que é vulgarmente
1118 conhecido o “apoio às camisolas”, que é um acréscimo para compensar a
1119 maior distância que têm que percorrer nas deslocações, nas refeições, entre
1120 outras, e ao utilizarem nas camisolas o logotipo de Gouveia. Deste modo, o
1121 Município atribui esse apoio extraordinário. Mas é um apoio que é
1122 independente dos apoios ordinários.

1123 Interveio o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que há neste processo
1124 duas coisas que são inquestionáveis. Os critérios não podem ser os mesmos
1125 pois eram critérios que tinham a ver com a inscrição dos diferentes escalões
1126 desportivos.

1127 Interveio o Senhor Vice Presidente referindo que existem critérios e já os
1128 enunciou anteriormente, contudo este ano não houve inscrições.

1129 Retorqui o Senhor Vereador João Paulo Agra aludindo que o Senhor Vice
1130 Presidente lhe estava a dar razão. Se o regulamento existe e diz que o dinheiro
1131 deve ser distribuído em função de critérios e se os que existem não são bons,
1132 então têm que arranjar uns que o sejam.

1133 Outro ponto é a questão da dotação, algumas colectividades, senão todas, têm
1134 uma redução dos custos pelo facto da Covid. Então aquilo que disse em
1135 relação aos clubes desportivos é igualmente válido em relação a grande parte
1136 das colectividades que a Câmara vai apoiar. Não podem “varrer” todos com
1137 uma redução no Orçamento, devíamos era ao contrário contemplar todos com
1138 um aumento no orçamento, pois foi isso que o Senhor Presidente disse. Há
1139 aqui alguma incongruência quer quanto aos critérios, quer quanto aos valores,
1140 porque de facto aquilo que foi dito pelo Senhor Presidente é que iria haver um
1141 aumento de 15% em relação às coletividades e depois individualizou outras
1142 situações que podem ver na Ata. Mas nesse caso particular as expetativas que



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1143 deu foram essas e contextualizou bem, porque referiu que este ano,
1144 infelizmente, iriam manter o grande aperto a que nos tem conduzido a Covid.
1145 Portanto, reafirma, esses valores que são apresentados, são valores que são
1146 uma base mas que deve ser reforçada num futuro próximo por forma a que as
1147 coletividades possam de alguma ver forma ver compensados os prejuízos
1148 enormes que estão a acontecer nesse sector.

1149 Interveio o Senhor Vice Presidente referindo que a sua expectativa era que os
1150 Vereadores do PS considerassem o valor muito elevado e não o contrário. Num
1151 ano em que nem sequer fizeram inscrições, não estão no campeonato, não
1152 houve treinos, não houve jogos, não há despesas, a Autarquia estivesse a
1153 aumentar o valor que lhes é atribuído, seria descabido. Acha que ninguém
1154 compreenderia isso.

1155 Estão a propor aquilo que consideram que vai de encontro àquilo que são as
1156 expectativas e, como disse anteriormente e reafirma, vê este apoio quase como
1157 uma alavanca para o futuro, porque de facto é um encaixe para os clubes,
1158 tirando o CDG que teve despesas significativas em termos de inscrição, o resto
1159 não teve os mesmos encargos.

1160 Consideram que esse aumento de 15% em Orçamento deve ser canalizado
1161 para as atividades culturais, recreativas, essas sim, estão a precisar
1162 prementemente desse apoio e considera ainda que esta proposta é
1163 inteiramente justa e ainda assim acima das expectativas dos clubes.

1164 Retorquiu o Senhor Vereador João Paulo Agra denotando das palavras do
1165 Senhor Vice Presidente uma opinião diversa daquela que foi apresentada pelo
1166 Senhor Presidente. Por outro lado, há clubes que têm outro tipo de despesas
1167 que não mencionou por isso é que defende que os critérios deviam ser
1168 analisados em função das necessidades e não exclusivamente em função das
1169 inscrições de atletas como tem acontecido até ao momento.

1170 Todavia, os Vereadores do PS votam a favor a proposta, consideram, no
1171 entanto, que há uma base clara para corrigir algumas injustiças que o sistema
1172 possa trazer da forma como está a ser aplicado.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1173 Devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão Hélder
1174 Almeida esclarecendo duas questões. O regulamento prevê estas situações
1175 quando os critérios não permitem densificar a actividade dos clubes, que é o
1176 que está a acontecer neste momento, todos os critérios estabelecidos em
1177 Regulamento para densificar a atribuição dos subsídios, se fossem aplicados,
1178 não teríamos base de utilização porque têm a ver directamente com a prática
1179 desportiva, pratica essa que está suspensa.

1180 Esta questão tem também ver com o modelo que tem sido seguido a nível
1181 nacional para os apoios ao movimento associativo. Todos os apoios que têm
1182 sido concedidos, têm sido dados pelos órgãos executivos desta forma, num
1183 grau maior de discricionariedade tendo em conta a questão da pandemia
1184 Covid-19.

1185 Interveio o Senhor Vereador João Paulo Agra clarificando que uma coisa é o
1186 Regulamento e outra são os critérios que anualmente são propostos à Câmara
1187 Municipal, ainda se lembra do primeiro que aqui foi apresentado e que alguém
1188 até apelidou de “sexista”, exceto precisamente este ano.

1189 Interveio o Senhor Chefe de Divisão Hélder Almeida referindo que o
1190 Regulamento densifica quais são os critérios que podem ser utilizados para a
1191 atribuição de subsídios para os clubes desportivos e inúmera quais não podem
1192 ser utilizados. A Câmara aprova todos os anos os critérios. Todos os critérios
1193 têm a ver com a prática desportiva, ou seja, não existem no regulamento outros
1194 critérios que não sejam os da prática desportiva. Se houvesse a utilização dos
1195 critérios que estão plasmados no regulamento a Câmara pura e simplesmente
1196 não poderia atribuir subsídios desportivos e é nessa base que se utiliza a
1197 discricionariedade que está prevista igualmente no regulamento para a Câmara
1198 o poder fazer.

1199 Retorquiu o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que isso é a mesma
1200 coisa que dizer que não há apoios ao investimento durante a pandemia, porque
1201 outros critérios que o regulamento define como chave para a concessão dos
1202 apoios tem a ver com a rentabilidade economia dos investimentos. Acha que a
1203 questão que está em causa é que estão a partir por caminhos diferentes



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1204 daquilo que são as necessidades só por alguma “birra” em manter os apoios
1205 através dos regulamentos que estão neste momento em vigor em vez das
1206 medidas extraordinárias serem de facto tomadas como tal.

1207 Considerando:

- 1208 • O regulamento municipal de atribuição de subsídios e apoios às
1209 coletividades do Concelho de Gouveia aprovado em reunião de Câmara
1210 a 10 de Janeiro de 2011 com as alterações introduzidas em reunião de
1211 Câmara Municipal de 09 de abril de 2012 e em 27 de março de 2014;
- 1212 ▪ O plano e orçamento do Município de Gouveia;
- 1213 ▪ O surto de COVID-19, as declarações de emergência e calamidade de
1214 âmbito nacional e as medidas de mitigação da pandemia impostas pelo
1215 estado português;
- 1216 ▪ O impacto das medidas de mitigação da pandemia na sociedade, em
1217 especial nas atividades desportivas, que impuseram o cancelamento e
1218 condicionamento da atividade física e desportiva, ao abrigo das diversas
1219 resoluções emanadas pelo estado português e que condicionaram todo
1220 o calendário desportivo;
- 1221 ▪ O cancelamento/interrupção das provas desportivas de carácter amador e
1222 o funcionamento condicionado dos recintos desportivos, nomeadamente
1223 a ausência de público;
- 1224 ▪ O impacto da pandemia COVID-19 para o normal funcionamento das
1225 associações desportivas;
- 1226 ▪ A importância do movimento associativo desportivo para o
1227 desenvolvimento e capacitação dos jovens e da comunidade, bem como
1228 para o reforço da coesão social, sublinhando o papel de primeira linha
1229 ao nível local que muitas associações desportivas têm desempenhado,
1230 considerando o seu relevante papel de interesse público;
- 1231 ▪ A necessidade de adotar uma discricionariedade positiva que excepcional
1232 e temporariamente, permita minimizar alguns dos efeitos negativos para
1233 estas entidades, resultantes da imprevisibilidade da situação pandémica,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1234 bem como apoiar a manutenção do associativismo desportivo no
1235 concelho;

1236 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
1237 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
1238 setembro, ao abrigo do n.º 3 do art.º 2.º do Regulamento Municipal de
1239 Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações do Concelho de Gouveia,
1240 aprovado em reunião da Câmara Municipal de Gouveia, a 10 de janeiro de
1241 2011, com as alterações introduzidas em reunião da Câmara Municipal de 09
1242 de abril de 2012 e em 27 de março de 2014 e ao abrigo das alíneas o) e u) do
1243 n.º 1 do art.º 33.º da referida Lei, proceder à **aprovação dos seguintes apoios**
1244 **anuais a atribuir às associações desportivas descritas:**

Associações Desportivas

1245
1246

ASSOCIAÇÃO	SUBSÍDIO
Clube Desportivo de Gouveia	27.965,00€
Clube de Futebol "Os Vilanovenses"	9.321,00€
SCR Paços da Serra	6.658,00€
ACD Nespereira	(*)
A. Gaudela - Escola de Desporto	7.990,00€
Fundação D. Laura dos Santos	10.653,00€
Clube Camões	4.328,00€
Núcleo Desporto e Cultura de Gouveia	1.040,00€
CDR Associação de Beneficência Popular	1.040,00€
BTT Tribo	(*)



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Secção de Judo AHBVG	520,00€
Centro de Karaté de Gouveia UKSB	520,00€
Clube de Ténis de Gouveia	1.040,00€

1247

1248 (*) Aguarda apresentação de compromissos de não dívida.

1249 • O pagamento dos subsídios será efectuado de acordo com as
1250 disponibilidades orçamentais do Município de Gouveia podendo ocorrer
1251 em três parcelas (abril, junho e outubro 2021).

1252 Informação de cabimento e compromisso:

1253 Esta despesa tem cabimento orçamental

1254 Número de compromisso sequencial: 42584, 42585, 42586, 42587, 42588,
1255 42589, 42590, 42591, 42592, 42593, 42594.

1256

5. OBRAS

1257 - - - **5.1) CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE:-** De **Maria Aurora Morais**,
1258 contribuinte n.º 184424127, com domicílio profissional sito na Rua 21 n.º 409,
1259 1.º andar, sala C, em Espinho, vem requerer, na qualidade de mandatária de
1260 João Alberto Ramos de Andrade, contribuinte fiscal n.º 139123911, residente
1261 na Urbanização do cerrado, Rua 8 n.º 207, em Paços de Brandão, concelho de
1262 santa Maria da Feira, nos termos do n.º 1 do art.º 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de
1263 setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto
1264 e pela Lei n.º 10, de 20 de fevereiro de 2008, a **emissão de certidão de**
1265 **compropriedade**, para que este possa outorgar a escritura de partilhas por
1266 óbito da sua mulher, entre si e respetivos filhos, em relação aos prédios
1267 rústicos sitos no lugares de “Cruz”, “Fonte das Hortas”, “Cortinhas”, todas da
1268 Freguesia de Cativeiros, concelho de Gouveia e “Lameiro do Ferrão”, sito na
1269 freguesia de Vila Nova de Tazem, concelho de Gouveia, inscritos nas
1270 respetivas matrizes prediais sob os artigos 932, 975, 2523 da freguesia de
1271 Cativeiros e 838 da freguesia de Vila Nova de Tazem.

1272 Deliberado, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1273 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
1274 setembro, **não se pronunciar e, por conseguinte, não emitir parecer à**
1275 **realização do presente negócio jurídico**, de acordo com a informação dos
1276 Serviços Técnicos que se encontra anexa ao respetivo processo, uma vez que
1277 só são objecto de parecer da Câmara Municipal os atos ou negócios jurídicos
1278 *inter vivos*, pelo que, por contraposição, não estão sujeitos a parecer da
1279 Câmara Municipal os negócios *mortis causa*, onde se inclui a partilha.

1280 - - - **5.2) PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA:- De Maria Manuela Correia**
1281 **Simões**, contribuinte n.º 190183462, com domicílio na Rua Estrada da
1282 Redonda n.º 100, na cidade de Coimbra, vem na qualidade de proprietária,
1283 requerer, ao abrigo do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro,
1284 com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março,
1285 **Informação Prévia** sobre a possibilidade de remodelação e adaptação de
1286 sótão a habitação, da fracção A do prédio constituído em propriedade
1287 horizontal, sito na Rua Alfredo Augusto Pádua n.º 3, na freguesia de Moimenta
1288 da Serra, concelho de Gouveia, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo
1289 986 e descrito na Conservatório do Registo Predial sob o n.º 482.

1290 Deliberado, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do art.º 16.º do Decreto-Lei
1291 n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a republicação dada pelo Decreto-Lei
1292 136/2014, de 9 de setembro, proceder à **emissão de Informação Prévia**
1293 **Favorável** de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos e,
1294 consequentemente, ao abrigo do n.º 3 do art.º 16.º do citado diploma legal,
1295 determinar que o procedimento de controlo prévio sobre o presente projeto seja
1296 o **licenciamento e com a condicionante de apresentação do**
1297 **consentimento expresso dos proprietários das restantes fracções B e C**,
1298 conforme referido na informação dos Serviços Técnicos.

1299 - - - **5.3) APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA** (n.º 3 do art.º 20
1300 do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro)

1301 - - - **5.3.1) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**
1302 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir**
1303 **efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013,**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1304 de 12 de setembro, proceder ao Indeferimento do seguinte PROJETO DE
1305 ARQUITETURA, nos termos do n.º 3 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99,
1306 de 16 de dezembro, com a republicação dada pelo Decreto-Lei n.º
1307 136/2014, de 9 de setembro:- De Diogo Filipe Lopes Saraiva, de Paços da
1308 Serra, para Alteração de Edifício – Habitação.

1309 - - - - 5.3.2) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a
1310 informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir
1311 efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013,
1312 de 12 de setembro, proceder à aprovação dos seguintes PROJETOS DE
1313 ARQUITETURA, nos termos do n.º 3 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99,
1314 de 16 de dezembro, com a republicação dada pelo Decreto-Lei n.º
1315 136/2014, de 9 de setembro:- De Eduardo Manuel Albuquerque Viegas, de
1316 Ribamondego, para Construção de Edifício – Habitação; De Olga Maria da
1317 Fonseca Rodrigues Santinho, de Vila Franca da Serra, para Alteração de
1318 Edifício – Habitação.

1319 - - - - 5.4) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a
1320 informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir
1321 efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013,
1322 de 12 de setembro, tomar conhecimento dos seguintes PROJETOS DE
1323 ESPECIALIDADES e proceder ao deferimento final dos respetivos
1324 processos de licenciamento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º
1325 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a republicação dada
1326 pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro:- De António Duarte Tente,
1327 de União das Freguesias de Melo e Nabais, para Construção de Edifício –
1328 Garagem/Arrumos; De Carlos Manuel Rodrigues Garcia, de União das
1329 Freguesias de Moimenta da Serra e Vinhó, para Construção de Edifício –
1330 Habitação; De Jan Halvor Stenstadvold, de União das Freguesias de Figueiró da
1331 Serra e Freixo da Serra, para Construção de Edifício – Arrumos Agrícolas; De
1332 Manuel Garcia dos Santos, de Cativeiros, para Alteração de Edifício –
1333 Habitação; De SONAE RP – Retail Properties, SA, de Freguesia de Gouveia,
1334 para Construção de Edifício – Comércio e Serviços.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1335 - - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador questionando
1336 se este ponto de venda da SONAE vai ter a vertente de eletrodomésticos a
1337 chamada “Worten”.

1338 Respondeu o Senhor Chefe de Divisão Eng.º António Mendes referindo que de
1339 acordo com a análise do projeto e da informação deles consta, o equipamento
1340 é do tipo “Bom Dia”, um modelo mais pequeno, e estes não dispõem de espaço
1341 para os serviços da “Worten”; é, portanto, quase certo que não incluirá tal
1342 espaço, a avaliar pelo conteúdo do projeto de arquitetura.

1343 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
1344 esclarecendo que a sua questão tem a ver com o facto de perceber se as lojas
1345 de eletrodomésticos, do comércio local, poderão ser afetadas.

1346 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra acrescentado que o
1347 estabelecimento comercial “Bom Dia” de Seia tem o espaço “Worten” e o seu
1348 receio é só esse.

1349 Retorquiu o Senhor Chefe de Divisão Eng.º António Mendes referindo que, do
1350 que é verificável do projeto, não existe área suficiente para tal espaço e
1351 também não existirá possibilidade de fazer uma expansão da área construtiva
1352 para o considerar, pois já não existe área sobranete disponível para tal, o que
1353 afasta tal eventualidade.

1354 - - - - **5.5) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**
1355 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir**
1356 **efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013,**
1357 **de 12 de setembro, proceder à aprovação do seguinte PROJETO DE**
1358 **APROVAÇÃO GLOBAL, nos termos do n.º 3 do art.º 20.º e alínea c) do n.º**
1359 **1 do art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua**
1360 **redação atual, o seguinte projeto:-** De Eduardo Manuel Albuquerque Viegas,
1361 de União das Freguesias de Melo e Nabais, para Reconstrução de Edifício –
1362 Habitação.

1363 6. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

1364 - - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **58**, referente ao dia
1365 vinte e quatro de março, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos:



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1366 **Em Operações Orçamentais** – duzentos e vinte e um mil, setecentos e vinte e
1367 oito euros e vinte e quatro cêntimos (**€221.728,24**). **Em Operações Não**
1368 **Orçamentais** – Quatrocentos e oitenta euros (**€486,00**).

1369 - - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de
1370 despesas a que se referem as requisições números **455** a **524**, bem como os
1371 pagamentos no montante de quinhentos e cinquenta e dois mil, novecentos e
1372 oitenta e quatro euros e noventa e três cêntimos (**€552.984,93**) a que se
1373 referem as Ordens de Pagamento números, 250, 389, 424, 564, 569, 624, 675,
1374 697, 701, 703, 709, 727, 736, 847/1 a 847/7, 848/1, 849/1, 850/1, 856, 869 a
1375 927, 929 a 961, 963 a 971, 974 a 978, 980 a 994, 998 a 1022, 1024 a 1038,
1376 1040, 1041, 1043 a 1054, 1056 a 1066, 1069 a 1080.

III. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1377
1378 - - - - **1) Senhor José Salgado, residente na Quinta da Contina, na**
1379 **freguesia de Gouveia:-** Através de videoconferência, esteve presente na
1380 reunião de Câmara o Sr. José Salgado, residente na Quinta da Contina, na
1381 freguesia de Gouveia, para dar conta de que o muro de vedação da sua
1382 propriedade que, ocasionalmente, é limpo pelos serviços camarários aquando
1383 a limpeza das bermas, se encontra completamente esburacado, com buracos
1384 de grandes dimensões, com fissuras, sem reboco, danos estes causados pelo
1385 tractor que efetua a referida limpeza. Sabe que a conservação do muro lhe
1386 cabe a si, enquanto proprietário, contudo, o mesmo não pode ser danificado
1387 pelos outros. Deste modo, agradecia que esta situação fosse verificada pelos
1388 serviços e acautelada.

1389 Usou da palavra o Senhor Presidente agradecendo a presença do munícipe na
1390 reunião de Câmara, acrescentando que iria diligenciar junto dos serviços para
1391 que, ainda naquele dia, o contactassem no sentido de conciliarem uma
1392 deslocação ao local para verificação da situação.

1393 - - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Vice Presidente foi
1394 declarada encerrada a reunião, pelas dezoito horas, da qual para constar se
1395 lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1396 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos
1397 termos do n.º 2, do mesmo artigo.

1398

1399

1400

A Assistente Técnica

1401

1402

1403

1404

A Câmara Municipal

1405

1406

1407

1408

1409

1410

1411

1412

1413

1414

1415

1416

1417

1418